



DELIBERAÇÃO Nº 45/2023 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 15 de setembro de 2023;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do repasse de recursos no montante de R\$2.022.720,00 (Dois milhões, vinte e dois mil e setecentos e vinte reais) para a execução do Programa Bolsa Agente da Cidadania da Secretaria do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF, com recursos do FIA, provenientes da deliberação nº046/2022 – CEDCA/PR, eixo 2 “Ações para promoção dos aspectos de liberdade/participação da vida familiar e comunitária, vida políticas e novas formas de organização coletiva”, fonte 150/131.

Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 18 de Setembro de 2023.

Adriano Roberto dos Santos
Presidente do CEDCA/PR